



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 367/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde e encaminhar para o INSS, Servidora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, e encaminhar para o INSS, a partir desta data **17 de setembro de 2024**, a servidora Regime Temporário no Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **RAFAELA MACONHÃO LOPES**, matrícula 8959-4, inscrito n.º ***.261.781-** lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Gilda Maria, licença de saúde no período de noventa (90) dias a partir de 17 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da sua publicação, em 17 de setembro de 2024.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpemper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br